



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019-SRP
Processo Licitatório n° 2018.0117769

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 15 / 09 / 2019

O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, através de seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal n° 387, de 01 abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Os Órgãos/Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Gabinete do Prefeito; Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO - IPASGU; Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi-TO - GURUPIPREV; Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher; Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Juventude e Esportes; Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal do Idoso; através de seus respectivos Gestores/Secretários, nomeados respectivamente conforme Decretos Municipais em anexo, **na competência de Órgãos Participantes**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014; Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de abril de 2015; Decreto Municipal n° 738/2017, de 1° de agosto de 2017; e, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

Considerando o disposto na Ata da Sessão realizada no dia 20/08/2019, no Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 28/08/2019 e Despacho emitido pela Controladoria Geral do Município em 02/09/2019;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e a Homologação do Procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Supremacia ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: Menor Preço por Item, com itens exclusivos e cotas reservadas de 20% à participação de Micro Empresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Micro Empreendedor Individual-MEI, e cotas principais para ampla concorrência, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, conforme condições e especificações contidas no **Processo Licitatório n° 2018.0117769**, no Edital do **Pregão Presencial n° 042/2019-SRP** e seus Anexos.



II - HOMOLOGAR a Adjudicação da Proposta Vencedora após fase de negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão em de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, à empresa:

BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME restou vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 17, 42, 43, 45, 68, 69, 89, 100, 109, 120, 121, 122, 123, 151, 152, 153, 154, 161, 182 e 194, perfazendo seu registro de preços o valor total de R\$ 103.326,15 (cento e três mil, trezentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

BRISA CORP EIRELI - EPP restou vencedora dos itens: 2, 3, 59 (cota principal), 59 (cota reservada), 60 147 e 167, perfazendo seu registro de preços o valor total de R\$ 362.427,30 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

C. A. BEZERRA DE ALCANTARA - ME restou vencedora dos itens: 1, 4 (cota principal), 4 (cota reservada), 21, 23, 24, 29, 40, 50, 53, 62, 77, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 99, 105, 106, 110, 111, 124, 134, 138, 139, 140, 145, 149, 157, 159, 166, 168 e 169, perfazendo seu registro de preços o valor total de R\$ 322.876,32 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

COSTA & LIMA LTDA - ME restou vencedora dos itens: 6, 97, 98, 126 (cota principal), 126 (cota reservada), 133, 146, 165, 170, 171, 174, 175, 176, 177 e 185 perfazendo seu registro de preços o valor total de R\$ 239.769,45 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

HIGICLEAN EIRELI - EPP restou vencedora dos itens: 41, 70 (cota principal), 70 (cota reservada), 148, 164, 173 (cota principal) e 173 (cota reservada), perfazendo seu registro de preços o valor total de R\$ 239.308,80 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).

LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME restou vencedora dos itens: 27, 28, 30, 31, 32, 36, 39, 44, 46, 47, 48, 52, 54, 55, 57, 61, 63, 71, 74, 75, 76, 78, 83, 84, 85, 104, 117, 118, 119, 127, 132, 137, 160, 178, 186, 188, 190, 195, 196, 197, 198, 199 e 200, perfazendo seu registro de preços o valor total de R\$ 127.425,05 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME restou vencedora dos itens: 5, 8, 18, 25, 26, 38, 49, 58, 64, 65 (cota principal), 65 (cota reservada), 66 (cota principal), 66 (cota reservada), 67 (cota principal), 67 (cota reservada), 80, 81, 82, 93, 94, 101, 102, 108, 112, 113 (cota principal), 113 (cota reservada), 114, 116, 121, 131, 136, 141, 142, 155, 172, 179 (cota principal), 179 (cota reservada), 180 (cota principal), 180 (cota reservada), 189 e 192, perfazendo seu registro de preços o valor total de R\$ 396.585,97 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

TOP DISTRIBUIDORA DE BIKE, EMBALAGENS E SUPLEMENTOS LTDA - ME restou vencedora dos itens: 9, 10, 15, 19, 20, 33, 34, 35, 37, 51, 56, 72, 73, 79, 103, 107, 115, 125, 128, 135, 143, 144, 150, 158, 162, 163, 181, 183, 187 e 193,, perfazendo seu registro de preços o valor total de R\$ 102.500,06 (cento e dois mil, quinhentos reais e seis centavos).

Cuja proposta apresentada foi subscrita, apreciada, negociada e julgada pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como a melhor proposta quanto ao item/objeto do **Pregão Presencial nº 042/2019-SRP**.

III - Determinar que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório nº 2018.017769**, e Edital do **Pregão Presencial nº 042/2019-SRP** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;



V - Determinar o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Secretaria de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Betania Nunes Maciel Fonseca
Órgão Gerenciador